



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.839, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 20.000,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.600, de 10 de dezembro de 2019,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

05 - SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 - OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

17 - Saneamento

17.544 - Recursos Hídricos

17.544.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

17.544.0051.2.021 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 20.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

**TOTAL**

**R\$ 20.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 - OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

17 - Saneamento

17.544 - Recursos Hídricos

17.544.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

17.544.0051.1.003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 14.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

**SUB-TOTAL**

**R\$ 14.000,00**

17.544.0051.2.021 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 6.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

**SUB-TOTAL**

**R\$ 6.000,00**

**TOTAL**

**R\$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 29 de julho de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)